Portaria nº 03/2013

 O Presidente da Câmara Municipal de Piau-MG, o Sr. Luiz Eduardo Condé, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o art. 51 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores:

 Resolve:

 Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piau, composta pelos seguintes membros: Joselito Aparecido da Costa, Carlos Eduardo Pinto Zambelli e Geraldo Aquino Lopes Alvim, sobre a presidência do primeiro, para processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

 Art. 2º - Determina que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano.

 Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Piau, 01 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé

Presidente da Câmara Municipal de Piau